

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2022

PROCESSO Nº: 78/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS, ENTRE OUTRAS PRAGAS URBANAS, EM TODOS OS PRÉDIOS GERIDOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Após análise das razões apresentadas pela Pregoeira, decido **CONHECER** a Impugnação apresentada pela empresa SÃO SEBASTIÃO SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA. EPP, CNPJ nº 53.362.752/0001-69, para no mérito, **DAR PROVIMENTO**.

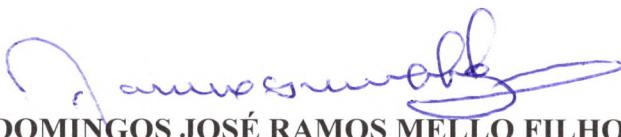
Considerando os riscos para a Administração, o valor estimado, bem como a essencialidade do objeto por se tratar de serviços que serão executados em Unidades de Saúde;

Considerando que a questão se insere na esfera de atuação discricionária da Administração;

Determino que o subitem 7.3.3 do Edital seja retificado, de modo a prever exigência alternativa àquela dos Índices Contábeis na forma que fora proposto.

O Edital retificado, assim como a nova data da sessão será divulgado oportunamente, na forma da Lei.

São Sebastião, 15 de julho de 2022.


DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELLO FILHO
Diretor Presidente Interino
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião